



**SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº.001/2018**

**RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**

**INTERESSADOS:**

• 73504904 - ANA PAULA AMORIM OLIVEIRA

**OBJETO:**

Gabarito Preliminar / FONOAUDIOLOGO (A)(402007) / Questão 004

**RELATÓRIO:**

Trata-se de recurso impetrado pelo candidato com o argumento de que "Questão 04 Segundo Renato Aquino, em Português para concursos(2006), define que predicativo é o termo que atribui ao sujeito ou ao objeto uma qualidade, estado, característica. Pode ser: 1) Do sujeito: Ex.: Rodrigo é estudioso. Ela voltou cansada. 2) Do objeto: Ex.: Eu o considero inteligente. (predicativo de o, que é objeto) Com isso, no fragmento do texto: ?Muito Material e equipamentos foram perdidos no incidente.?, o trecho grifado é SUJEITO e não é predicativo do sujeito, como foi mencionado na prova. "[sic]

**FUNDAMENTAÇÃO:**

Na frase o termo em destaque ?Muito material e equipamentos foram perdidos no incidente? classifica-se como ?sujeito paciente? por se tratar de uma oração na voz passiva analítica.

**DECISÃO:**

Recurso conhecido para, ao final, ser DEFERIDO. O Gabarito deve ser alterado de C (CERTO) para E (ERRADO), atendendo ao pedido do(a) recorrente. OBS.: se a mesma questão foi aplicada em outros cargos, também deverá ter seu gabarito alterado, atendendo a esse comando.

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO  
Portaria n.º 195/2018, de 11 de abril de 2018

FELIPE SOUZA SANTOS  
Presidente